



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 981 INDICAÇÃO: 634 / 2014

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: MELHORAR A FISCALIZAÇÃO ACERCA DA UTILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente para efetuar uma melhor fiscalização acerca da utilização de caçambas no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade garantir o cumprimento da Lei n. 5.488 de 18 de dezembro de 2008, que regulamenta a utilização de caçambas para recolhimento de entulhos no Município, já solicitada através da indicação n. 476/2014, mas que em virtude das constantes reclamações dos moradores e usuários das vias municipais se faz novamente necessário.

A caçambas estacionárias devem apresentar pinturas bem visíveis de identificação e com a localização correta, afim de que não exponham motoristas e pedestres a situações de perigo.

Como se pode verificar, ocorrem acidentes diariamente que poderiam ser facilmente evitados, caso os proprietários e responsáveis cumprissem o disposto na lei supracitada.

Assim, no intuito de melhorar essa situação e de salvaguardar pedestres e motoristas que trafegam pelo Município, solicitamos a Vossa Excelência, em caráter de urgência, que determine a Secretaria e demais órgãos responsáveis, que fiscalizem tal situação e, em caso não cumprimento das determinações, que sejam aplicadas as penalidades também previstas na lei.

Certo da compreensão de V. Ex., e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Sala das sessões, 21 de Agosto de 2014


LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba